



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. João Gualberto, 623
9º andar – Torre B
Alto da Glória
CEP 80.030-000
Fone: 3350-8530
3350-8411

Ofício n.º 164/2015 – SMRH

Curitiba, 19 de março de 2015.

Assunto: Esclarecimentos quanto ao Ofício 018/2015 - SISMMAC

Senhora Diretora:

Em resposta ao Ofício 018/2015 - SISMMAC quanto aos pontos referidos esclarecemos:

- 1) As distorções na trajetória funcional dos servidores serão pagas no mês de abril/2015 e serão consideradas na posição de enquadramento dos servidores constante no edital de enquadramento a ser publicado até dia 10/07/2015, o qual se constituirá como proposta formal de posicionamento do servidor no novo plano. Importante esclarecer que as informações iniciais constantes do Termo de Opção não representam a proposta formal de enquadramento, pois não refletem com precisão a trajetória de carreira dos servidores, a qual será objeto de análise aprofundada após a conclusão do prazo de adesões conforme esclarece o Decreto n.º 247/2015.
- 2) O quantitativo de referências a serem concedidas comporá o edital de enquadramento antes mencionado.
- 3) O Termo de Adesão compõe apenas a segunda parte do documento disponibilizado no site e está claramente identificado, as demais informações buscam apenas dar transparência ao processo e esclarecer ao servidor os dados utilizados como base para a estimativa inicial do enquadramento e representam o ponto de partida sobre o qual serão feitas correções e ajustes ou seja, representam o horizonte mínimo de enquadramento para o servidor. Estas informações serão revisadas em três ocasiões diferentes:
 - a) antes da publicação do edital de enquadramento, com a análise da trajetória de carreira individual do servidor por meio do seu histórico funcional;
 - b) preliminarmente a publicação do Decreto de enquadramento;
 - c) no momento da transição para a nova tabela.

Destacamos que além destes três momentos o servidor terá oportunidade de apresentar recurso contra a proposta de enquadramento constante do edital caracterizando assim uma quarta oportunidade de ajuste.

À Senhora

Andressa Fochesatto

Diretora de Gestão Colegiada

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC

Nesta Capital

AZSN/sv ...



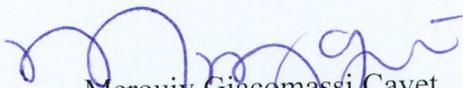
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. João Gualberto, 623
9º andar – Torre B
Alto da Glória
CEP 80.030-000
Fone: 3350-8530
3350-8411

Cont. do Ofício n.º 164/2015 – SMRH – fls. 02

- 4) Os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 13, incluídos por solicitação sindical na negociação do texto do decreto, representam a metodologia do enquadramento exposta pela administração nas reuniões realizadas durante todo o processo de negociação com o SISMMAC. Como informado na resposta do item anterior, os históricos individuais serão analisados antes da publicação do edital permitindo o posicionamento adequado entre servidores com mesmo tempo de serviço sem desrespeito a trajetória de carreira que cada um tenha desenvolvido na PMC atendendo com isto ao compromisso da Gestão e ao conteúdo da Lei. É necessário esclarecer que a trajetória de carreira de um servidor se inicia no momento do seu ingresso na administração Municipal e se desenvolve segundo regras legais vigentes em cada época ao longo da sua história. Desse modo, estabelecer que a trajetória de carreira se inicia a partir da vigência de apenas uma determinada lei implica em desrespeitar a história de vida dos servidores do Magistério Municipal de Curitiba.
- 5) A redação inicial do artigo 9º continha erros na versão publicada inicialmente, os quais já estão corrigidos.
- 6) Em função do período no qual, por problemas técnicos, o acesso ao link do plano está temporariamente bloqueado, haverá publicação de decreto de prorrogação do prazo de adesão, sem prejuízo do prazo das demais etapas.

Na oportunidade, informamos que está agendada reunião para o **dia 20/03/2015 (sexta-feira) às 10h30min** neste Gabinete, para tratarmos de assuntos inerentes ao cronograma e esclarecimentos do plano.

Atenciosamente,


Meroujy Giacomassi Cavet
Secretária Municipal de Recursos Humanos